

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO Nº DE 2013 (Dos Srs. Arnaldo Jordy, Zequinha Marinho e Jerônimo Goergen)

Solicita a realização de Audiência Pública para debater o cumprimento das Condicionantes Compensatórias firmadas pelo Consórcio Norte Energia com o Poder Público, Municípios impactados e a comunidade de Altamira e região, face à construção do projeto de Belo Monte.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, em data a ser agendada, para debater o cumprimento das Condicionantes Compensatórias firmadas pelo Consórcio Norte Energia com o Poder Público, Municípios impactados e a comunidade de Altamira e região, face a construção do projeto de Belo Monte. Solicito que sejam convidados os representantes dos municípios, representante da ONG Xingu Vivo, representante da Câmara Municipal de Altamira, diretor presidente do consórcio Norte Energia — responsável pelo Cumprimento das Condicionantes compensativas firmadas.

Justificativa



Os moradores dos municípios impactados pela construção da Usina de Belo Monte apontam um descompasso entre as obras da Usina e a implementação das medidas compensatórias que deveriam estar sendo executadas pela empresa responsável pela construção da hidrelétrica.

Ao todo são 23 medidas compensatórias apresentadas no documento que autoriza o início das obras do empreendimento, que tem capacidade instalada de 11.233 MW. Estas condicionantes, por lei, devem compensar os danos ambientais e sociais causados pela construção da usina.

Documento publicado pelo Ibama aponta que o descompasso entre o ritmo das obras e o cumprimento das "condicionantes", que incluem um total de 23 exigências sociais e ambientais, pode atrasar a emissão da licença de operação da hidrelétrica.

Diz o texto: "Como resultado da análise dos relatórios e outros documentos encaminhados pela Norte Energia, da participação em seminários técnicos, bem como do observado nas diversas vistorias realizadas pelo Ibama, fica claro o descompasso entre as obras de construção da UHE Belo Monte e a implementação das medidas mitigadoras e compensatórias, fato agravado pelas contínuas mudanças na gestão da Norte Energia.

Entre as condicionantes cujo cumprimento deixa a desejar, destaca-se, por exemplo, a exigência de implantação integral de equipamentos de saúde, educação e saneamento básico na região, conforme prazos e especificações assumidos junto às prefeituras municipais.

Outro ponto é a falta de projetos para obras como o sistema de drenagem de Altamira, que deveria ter começado em março de 2012, atraso de 12 meses para o projeto de drenagem no sítio de Vitória do Xingu e de 18 meses para as obras de drenagem nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal.

A implantação de novas residências para os trabalhadores e dos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário em bairros da região de Altamira, segundo o órgão ambiental, também apresenta morosidade.

Segundo o órgão, os resultados da implantação do plano de articulação institucional não são suficientes para sanar ou ao menos reduzir as dificuldades



encontradas na interação com atores importantes na implantação das medidas, como as prefeituras das áreas de impacto direto.

Outra autuação se refere à construção ilegal de uma linha de transmissão que leva energia de Altamira aos canteiros de obras da usina, sem a devida autorização do Ibama.

O parecer também aponta falha nas indenizações das famílias que foram desapropriadas das áreas onde estão sendo instalados os canteiros de obras.

As últimas indenizações pagas pelo pé de cacau, principal lavoura da região, foram subestimadas entre 52% e 70% do valor pago nas primeiras indenizações.

O tema é da maior relevância, para tanto solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação do requerimento.

Sala das Reuniões, em de setembro de 2013.

Deputado Arnaldo Jordy PPS/PA

Deputado Zequinha Marinho PSC/PA

Deputado Jerônimo Goergen PP/RS